



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PAUTA N.º 7/2.026

5ª Sessão Ordinária – 7 de abril – 20h

Abertura

Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

I – Ata de Sessão n.º 6/2.026 (4ª Sessão Ordinária, de 17 de março de 2.026).

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições:

Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00, e dá outras providências.

Decretos:

Decreto n.º 18/2.026 – Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2023, que trata sobre Cadastro Reserva e provimento de cargos públicos efetivos do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Decreto n.º 19/2.026 – Regulamenta nos termos da Legislação Municipal quanto à geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), da Declaração Eletrônica do ISS, em observação à Legislação Nacional e Municipal, bem como em consonância com o artigo 4º, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1.990, conhecida como Código de Defesa do Consumidor (CDC), e dá outras providências.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições:

Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2.026 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Dispõe sobre normas suplementares à Lei Federal n.º 14.705/2.023, para o fim de estabelecer diretrizes locais envolvendo atendimentos às pessoas com fibromialgia.

Requerimentos:

Requerimento n.º 24/2.026 – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos que o Projeto de Lei



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Ordinária n.º 14/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

Requerimento n.º 25/2.026 – *Autora: Mesa Diretora* – Requeremos que o Diretor Municipal de Saúde, sr. Genildo Kerche de Camargo, seja convocado a comparecer à 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 22/04/2.026, às 20h, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, IX, do Regimento Interno, para tratar de assuntos da Diretoria e, em especial: 1) do balanço dos primeiros dezesseis meses da gestão, e 2) calendário de atividades programadas para este ano de 2.026.

Requerimento n.º 26/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça pedido de informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, de forma a esclarecer se e quando haverá a contratação de médico pediatra especialista, destinado a atender crianças e adolescentes com autismo, tal como fora cogitado em 2.025, e se tais consultas englobarão todo o ciclo de atendimentos, como a prescrição de exames e remédios.

Requerimento n.º 27/2.026 – *Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça pedido de informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração, e da sra. Contadora do Município, de forma a esclarecer o quanto segue a respeito dos imóveis locados/cedidos onerosamente pela Administração para pessoas e/ou empresas: 1) quantos imóveis estão nessa situação, e os respectivos endereços, 2) o valor arrecadado a título de alugueres desde 2.025, até abril de 2.026.

Indicações:

Indicação n.º 42/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Bem Estar Social, estude a possibilidade de incluir nas cestas básicas de distribuição gratuita à população carente, produtos de higiene íntima, kit de limpeza domiciliar, e impor melhor filtro envolvendo a qualidade dos produtos alimentícios.

Indicação n.º 43/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, realize campanha antitabagista, em atendimento à Lei Federal n.º 9.294/1.996, contando com grupo de apoio, avaliação individualizada e odontológica, tratamento com medicamentos, orientação nutricional, dentre outros elementos.

Indicação n.º 44/2.026 – *Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que providencie a poda, ao menos parcial, de um pinheiro localizado ao lado do Pronto Atendimento.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Indicação n.º 45/2.026 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, providencie manutenção na iluminação da Pista de Ciclismo.

Indicação n.º 46/2.026 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde e o Setor de Engenharia, que estude a possibilidade de, com urgência, instalar estacionamento no Pronto Atendimento.

Indicação n.º 47/2.026 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em comemoração ao feriado de 1º de maio (Dia do Trabalhador), estude a possibilidade de realizar a “Gincana do Servidor Público”, de forma a proporcionar lazer e confraternização entre as diversas carreiras do funcionalismo.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Ofício DMS n.º 10/2.026 (n.º de protocolo 59/2.026), recebido em 23/03/2.026 – Origem: Diretor Municipal de Saúde – Apresenta resposta ao Pedido de Informações n.º 5/2.026, originado no Requerimento n.º 15/2.026, de autoria do Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, a respeito de próteses dentárias. – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal, na data do protocolo, como **Ofício Recebido n.º 11/2.026**. Encaminhado ao Ver. Lúcio, por *Whatsapp*, também na data do protocolo.

Ofício n.º 77/2026/CRA-SP (n.º de protocolo 60/2.026), recebido por e-mail em 24/03/2.026 – Origem: Presidente do Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) – Oferece orientação preventiva e solicita informações a respeito de contratos eventualmente celebrados pela edilidade – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal, na data do protocolo, como **Ofício Recebido n.º 12/2.026**. Encaminhada a resposta requerida, via e-mail, por meio do Ofício PCME n.º 14/2.026.

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)
Reinício com chamada nominal para verificação do quórum

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Matéria em regime de urgência especial

1. **Requerimento n.º 24/2.026** – Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos que o Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado por maioria absoluta, é nomeado(a) o(a) relator(a) especial, e a sessão pode ser suspensa para a apresentação do Voto. Havendo substitutivo ou emendas, esses possuem preferência regimental.

Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2.026 – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00, e dá outras providências.

Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para promulgação.

Matérias em regime ordinário

2. Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2.025 – Autor: *Prefeito Municipal* – Acrescenta à Lei Municipal Complementar n.º 001, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Echaporã. Estado de São Paulo, os artigos 100-A e 274-A, que regulamenta, respectivamente o tráfego de veículos e/ou caminhões destinados ao transporte de sólidos a granel nas zonas urbanas e rural do Município de Echaporã. Estado de São Paulo, e suas infrações e penalidades, e dá outras providências.

* A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou o **Parecer CPCJR n.º 6/2.026**, opinando pela **inadmissibilidade e má-técnica legislativa**, razão pela qual, nos termos do art. 110, *caput*, do Regimento Interno, a matéria subiu para discussão deste plenário.

Discussão e votação simbólica. Se o parecer for aprovado pelo plenário, a matéria vai ao arquivo. Se for rejeitado, o projeto volta a tramitar nas Comissões de mérito.

3. Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2.026 – Autores: *Luis Cesar dos Santos, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa* – Reconhece como de utilidade pública, a Associação S.O.S. Animais Echaporã.

* As Comissões aprovaram seus pareceres pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para sanção.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Oitiva do sr. Aparecido Donizete Leite, Agente Agrícola do Município, e responsável pela Secretaria de Serviços Públicos, o qual foi convidado a comparecer por meio do Ofício PCME n.º 13/2.026.

Tribuna Popular: sr. José Augusto da Silva, que vai tratar sobre a prática do halterofilismo.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.